

Nerópolis-GO, 05 de junho de 2018.

Decreto 202/2018.

**“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
AFASTAMENTO DO CÔNJUGE”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

DECIDE:

Art. 1º - Fica concedida licença por motivo de afastamento do cônjuge, a servidora **SANDRA RODRIGUES DA SILVA ROSA**, nos termos do artigo 95, e de seus parágrafos §§ 1º, 2º e 3º do Estatuto dos Funcionários do Município de Nerópolis, conforme Lei Municipal nº. 1.619, de 22 de junho de 2011, por período indeterminado.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-GO, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal